



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 011/2025

A Sua Excelência o Senhor
Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de agropecuária, faça a manutenção da estrada que liga a comunidade do Chaves ao Município de Madre de Deus de Minas.

JUSTIFICATIVA

A manutenção da estrada que liga a comunidade do Chaves ao município de Madre de Deus de Minas é de extrema importância para o escoamento da produção agrícola local, que representa uma das principais fontes de sustento e desenvolvimento econômico da região. A via em questão, sendo de responsabilidade do município, necessita urgentemente de cascalhamento para garantir a segurança e a fluidez do trânsito, especialmente durante períodos chuvosos, quando a estrada tende a se deteriorar, prejudicando o transporte de produtos agrícolas. Além disso, a melhoria da infraestrutura viária contribuirá para a redução de custos logísticos e a promoção do bem-estar da população, facilitando o acesso aos serviços essenciais e o escoamento da produção, o que impacta diretamente na qualidade de vida e no fortalecimento da economia local.

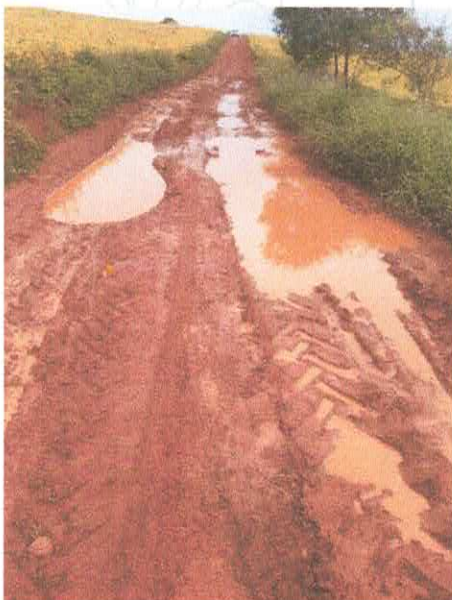
Diante dos motivos acima expostos, e certos de podermos contar com o apoio dos Nobres Edis no acolhimento desta proposição, e esperando que a sugestão aqui contida possa merecer a atenção do Senhor Prefeito Municipal, desde já agradecemos.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 30 de janeiro de 2025.


Josiane Aparecida dos Santos Batista
(Josi da feirinha)
Vereadora- Rede sustentabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder legislativo



Joane A. S. Batista